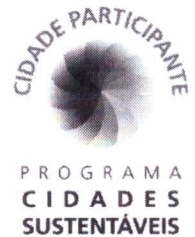




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.211, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Designa Ângela Maria da Silva Pacheco para exercer a Função Gratificada de Gestora do Fundo Municipal de Previdência e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a servidora municipal efetiva Ângela Maria da Silva Pacheco, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível III E, para, a partir de 23/11/2021, exercer a função gratificada de Gestora do Fundo Municipal de Previdência, Padrão FG2, Nível III E, constante do Anexo IV – Quadro de Pessoal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos